



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 2491/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.381, da Vereadora **QUÉZIA DOANE DE LUCCA**, que institui o “Programa Voluntário de Capelania Cristã”.

PARECER 737

O presente projeto de lei, de autoria da Vereadora **QUÉZIA DOANE DE LUCCA**, tem a finalidade de instituir o “Programa Voluntário de Capelania Cristã”.

De acordo com os aspectos jurídicos, sendo de alçada regimental desta Comissão, conforme estabelece o Regimento Interno desta Instituição, a proposta encontra-se amparada pela Carta Constitucional de 1988 e pela Lei Orgânica do Município, podendo esta Casa legislar sobre essa matéria por se tratar de interesse local, sendo a competência concorrente, não havendo óbices para a sua tramitação.

Por fim, indicamos o Parecer de n.º 1.352 da d. Procuradoria Jurídica desta Edilidade que declarou válido o presente projeto de lei.

Pelos fatos devidamente expostos de forma positiva, da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Votor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



